



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO DE LINHAS ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÃO

DEMANDANTE

Órgão: Pró Reitoria de Administração

Demandante Direto: Diretoria de Serviços de Engenharia e Manutenção dos Bens Patrimoniais

Campus: Diamantina

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Posto: Eletricista de Manutenção de Linhas Elétricas Telefônicas Comunicação

CBO: 7321-05

Descrição das atividades: Planejam, constroem, instalam, ampliam e reparam redes e linhas elétricas de alta e baixa tensão, linhas e redes de telecomunicação, rede de comunicação de dados e linhas de transmissão de energia de tração de veículos. Instalam equipamentos e localizam defeitos. O trabalho é realizado sob supervisão permanente de supervisores, técnicos e engenheiros.

ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS NA UFVJM

1. Planejar instalação, manutenção e ampliação de rede;
2. Analisar condições técnicas do setor de realização da atividade;
3. Analisar condições da área de trabalho;
4. Programar atividades conforme ordem de serviço, de trabalho e reparo;
5. Interpretar instruções de manobra;
6. Definir itinerário de visitas;
7. Estimar o tempo da manutenção, instalação e ampliação;
8. Estimar recursos humanos;
9. Definir equipamentos de segurança;
10. Definir materiais e ferramentas;
11. Realizar o trabalho com segurança;
12. Manter equipamentos de segurança em plenas condições de uso;
13. Utilizar equipamentos de segurança (EPI e EPC);
14. Utilizar equipamentos de detecção de tensão;
15. Efetuar aterramento temporário obrigatório;
16. Planejar as atividades de acordo com o método de segurança;
17. Seguir normas técnicas de segurança;
18. Respeitar normas de segurança dos locais de instalação e reparos;
19. Participar de ações de prevenção de acidentes;
20. Identificar condições inseguras;
21. Prever situações de risco;
22. Orientar pessoas sobre situações de risco da área;
23. Seguir orientações para preservação de acidentes;
24. Adequar o trabalho de acordo com as condições climáticas;
25. Identificar concentrações de gases em câmaras subterrâneas;
26. Manter o local de trabalho organizado;
27. Manusear equipamentos de combate a incêndio;
28. Prestar primeiros socorros;
29. Construir redes de linhas elétricas, telefônicas e de comunicação de dados;
30. Interpretar projetos;
31. Selecionar equipamentos e ferramentas;
32. Implantar postes;
33. Equiparar postes;
34. Instalar chaves para manobras;
35. Instalar dutos para cabos elétricos, telefônicos e comunicação de dados;
36. Instalar caixas subterrâneas para emendas e passagens;
37. Selecionar cabos e fios de acordo com o tipo e bitola definidos no projeto;
38. Equiparar postes;
39. Instalar cabos messageiros;
40. Instalar proteção elétrica e metálica;
41. Ligar cabos em blocos de conexão;
42. Emendar fios e cabos aéreos e subterrâneos;
43. Instalar válvula e bloqueio de pressão;
44. Fazer fusão de cabos ópticos;
45. Instalar regeneradores de sinais;
46. Identificar tipos de cabos e conexões;
47. Implantar torres de transmissão;
48. Equiparar torres de transmissão;
49. Instalar linhas de redes elétricas, telefônicas e de comunicação de dados;
50. Identificar a rede existente no local;
51. Executar etapas de acordo com ordem de serviço;
52. Realizar testes de instalação;
53. Montar cruzetas;
54. Instalar materiais e acessórios;
55. Instalar condutores;
56. Conectar fios e cabos;
57. Instalar conectores nos terminais;
58. Transferir linhas;
59. Desativar linhas;
60. Instalar religador automático;
61. Instalar equipamentos de linha elétrica, telefônica e de comunicação de dados;
62. Medir tensão de alimentação disponível no local;
63. Instalar equipamentos de proteção;
64. Instalar transformador;
65. Instalar quadros de distribuição;
66. Instalar medidores de consumo;
67. Instalar sistema carrier;
68. Instalar banco de capacitor;
69. Adequar equipamentos ao sistema;
70. Programar equipamentos receptor e transmissão de sinal;
71. Testar equipamentos;
72. Reparar equipamentos;
73. Transferir equipamentos;
74. Desativar equipamentos;
75. Reparar linhas aéreas e subterrâneas;
76. Manter comunicação entre as áreas envolvidas com linhas energizadas;
77. Fazer teste de inspeção da medição direta e indireta;
78. Realizar manutenção de linha energizada;
79. Redefinir ferramentas específicas em situações adversas;
80. Detectar defeitos;
81. Realizar manutenção de linha desenergizada;
82. Substituir cruzetas e acessórios;
83. Substituir equipamentos de medição;
84. Abrir emendas e jumpers;
85. Substituir cabos e fios;
86. Realizar cortes automáticos;
87. Regular tensão do transformador;
88. Abrir terminais;
89. Refazer terminais;
90. Reestabelecer comunicação para religação do sistema;
91. Registrar informações;
92. Solicitar, por escrito, desligamentos de equipamentos;
93. Emitir relatório técnico;

94. Registrar informacoes de atendimentos e reparos; 95. Emitir registro de devolucao de material; 96. Preencher requisicao de material; 97. Registrar nivel de sinal nos locais de instalacao; 98. Registrar material utilizado; 99. Participar de descricao de procedimentos; 100. Registrar utilizacoes e alteracoes de projetos; 101. Manter registros de informacoes tecnicas; 102. Demonstrar competencias pessoais; 103. Demonstrar senso visual e espacial; 104. Trabalhar em equipe; 105. Manter-se concentrado no trabalho; 106. Demonstrar capacidade de relacionamento interpessoal; 107. Enfrentar situacoes de risco; 108. Solucionar problemas; 109. Solucionar situacoes adversas; 110. Demonstrar espirito de colaboracao; 111. Zelar pelo patrimonio da empresa; 112. Compartilhar conhecimento e informacoes; 113. Comunicar-se com clareza e objetividade; 114. Manter-se atualizado; 115. Utilizar recursos de informatica; 116. Aceitar normas; mudancas e inovacoes; 117. Demonstrar capacidade de organizacao; 118. Executar outras tarefas de mesma natureza e nivel de complexidade associada ao ambiente organizacional; 119. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do servico e orientacao superior; 120. Executar as atividades relacionadas na Classificacao Brasileira de Ocupacoes – CBO/MTE n.º 7321-05.

Formação e Experiência: Para o exercício das ocupações a Contratada deverá prover o posto com profissional qualificado, selecionando aqueles que detenham formação e experiência compatível com as funções a serem desempenhas e em condições de prestar serviços de qualidade.

QUANTIDADE DE POSTOS POR CAMPUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO	LOCAL DE ATUAÇÃO DEMANDANTE	QUANTIDADE POSTOS
19 20	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO DE LINHAS ELÉTRICAS TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÃO (0684107)	CAMPUS JK DSENG	03
	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO DE LINHAS ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E COMUNICAÇÃO	CAMPUS MUCURI DSENG	01
		TOTAL	04

DSENG: Diretoria de Serviços de Engenharia e Manutenção dos Bens Patrimoniais

CONVENÇÃO COLETIVA

O Tribunal de Contas da União deliberou que as propostas devem considerar o enquadramento sindical pela atividade econômica preponderante do empregador.

Acórdão 2601/2020 Plenário, Embargos de Declaração, Relator Ministro Benjamin Zymler.

1. É irregular a exigência de que as propostas dos licitantes indiquem os acordos coletivos, as convenções coletivas ou as sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço. **As propostas devem considerar o enquadramento sindical pela atividade econômica preponderante do empregador.**

VIAGEM

Funcionário deve possuir disponibilidade de viagem.

Os valores referentes a diária compõem um item específico da licitação, sem disputa, uma vez que não se configuram como prestação de serviço da futura contratada, traduzindo-se em pagamento a ser realizado ao funcionário pela Contratada, com futuro ressarcimento por parte da Contratante.

UNIFORMES - POR COLABORADOR

Vestimenta prevista no tópico EPIs.

Os empregados da Contratada deverão apresentar-se diariamente devidamente uniformizados e portando crachá de identificação a ser fornecido pela Contratada

O primeiro conjunto de uniforme deverá ser entregue no início da prestação dos serviços. O custo do uniforme não poderá ser repassado ao ocupante do posto de serviço;

No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados;

A relação e o quantitativo são meramente estimativos, podendo ser necessárias maior ou menor quantidade, assim como outros equipamentos, para a perfeita execução contratual, durante a vigência do contrato, sem que isso implique em aumentos nos custos da Contratada.

Outras orientações constam no Termo de Referência.

EPI'S - POR COLABORADOR

DESCRIÇÃO DO ITEM	DURABILIDADE E FORNECIMENTO DO ITEM	FORMA DE USO	QUANTIDADE DO ITEM
Calçados de segurança para proteção contra agentes mecânicos e choques elétricos	SEMESTRAL	INDIVIDUAL	2
Capacete de segurança com aba para proteção contra impactos e contra choques elétricos	ANUAL	INDIVIDUAL	1
Capacete de segurança completo com tira jugular	ANUAL	INDIVIDUAL	1
Cinto de segurança, tipo paraquedista com duplo talabarte em Y tubular com absorção de energia e impacto	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Luva de Algodão com Pigmentos de PVC	ANUAL	INDIVIDUAL	4
Luvas de segurança isolante (tipo vaqueta)	ANUAL	INDIVIDUAL	2
Luvas em raspa com dorso em lona e punho em malha 5cm	ANUAL	INDIVIDUAL	2
Mangas de segurança isolantes para proteção dos braços e antebraços contra choques elétricos	ANUAL	INDIVIDUAL	1
Óculos de proteção compatível com a atividade	SEMESTRAL	INDIVIDUAL	1
Perneiras de segurança isolantes para proteção da perna contra choques elétricos	ANUAL	INDIVIDUAL	1
Protetor solar com repelente - FPS 30 ou superior (120ml)	ANUAL	INDIVIDUAL	4
Talabarte duplo em corda com regulador de distancia inox	ANUAL	INDIVIDUAL	1
Trava quedas para uso em cabo guia	ANUAL	INDIVIDUAL	1
Vestimenta de segurança para proteção de todo o corpo contra arcos voltaicos e agentes mecânicos, formado por calça e blusão com Faixa Refletiva.	ANUAL	INDIVIDUAL	2

Será obrigatório o uso de EPI e EPC pelos empregados da contratada alocados para execução do serviço quando as atividades a serem desenvolvidas o exigirem.

Para todos os serviços que apresentem algum risco à saúde ou a integridade física do funcionário, deverão ser disponibilizados equipamentos, acessórios de proteção e treinamentos, em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes, de acordo com a atividade a ser executada.

A especificação dos equipamentos e EPIs/EPCs é estimativa. Cabe à contratada considerar em sua proposta a relação de quaisquer outros equipamentos e EPIs de que necessite para a correta prestação dos serviços, ficando a contratada obrigada ao fornecimento de acordo com as necessidades e qualidades definidas nas normas a que se vinculam.

Devem ser fornecidos EPI's/EPC's com o devido Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual emitido pelo MTE.

A empresa Contratada deverá fornecer itens de proteção e segurança em caso de pandemia conforme orientações da UFVJM, dos órgãos de saúde estadual e federal.

Outras orientações constam no Termo de Referência.

FERRAMENTAS/ EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO DO ITEM	DURABILIDADE E FORNECIMENTO DO ITEM	FORMA DE USO	QUANTIDADE DO ITEM
Adaptador de mandril sds-plus	QUINQUENAL	COLETIVO	2
Alicate Amperímetro Digital 750 V / Dc1.000	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Alicate de bico 1000v	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Alicate de Bico Longo, redondo, 6' 100 V	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Alicate de corte 1000v	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Alicate de corte diagonal 6"	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Alicate Desencapador e Crimpador de Fios 8 Pol.	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Alicate desencapador/descascador - 9"	BIENAL	COLETIVO	3
Alicate hidráulico crimpa prensa 10 ate 300 mm	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Alicate Prensa terminal hidráulico - 10~240mm	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Alicate Prensa terminal tubular - 1,5 mm a 10 mm	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Alicate universal corte 100 V, aço cromo vanádio	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Alicate universal de Corte 8"	QUINQUENAL	COLETIVO	3
Aterramento temporário (conjunto)	TRIENAL	COLETIVO	2
Bits e soquetes (conjunto para parafusar 43 peças)	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Broca aço rápido 1mm a 13mm 25 peças (jogo)	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Broca para concreto(Jogo)	BIENAL	COLETIVO	1

Brocas SDS Plus (6mm a 12mm) (jogo)	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Brocas widea 6pcs Sds Plus Para Concreto (jogo)	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Cabeçote de manobra com sistema anti-queda	BIENAL	COLETIVO	1
Caixa para Ferramentas Sanfonada c/ 5 Gavetas 50 Cm	QUINQUENAL	COLETIVO	2
Caneta de Polaridade digital	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave ajustável 10" isolada (inglesa)	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave Allen longa (conjunto)	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave Combinada (Boca e Estria) 6 a 32m (Jogo)	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave de Fenda e Philips Com 10 Peças (Jogo)	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave de grifo 10	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave de teste	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave soquetes com 22 peças, com catraca reversível	TRIENAL	COLETIVO	1
Colete porta ferramentas	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Corda de Segurança Nylon Poliamida rolo 50m	TRIENAL	COLETIVO	2
Detector de tensão fase 90 V a 1000 V (baixa tensão)	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Detector de tensão por aproximação 1 KV a 35 KV Média Tensão	QUINQUENAL	INDIVIDUAL	1
Escada de fibra extensível (complementar especificação)	QUINQUENAL	COLETIVO	2
Esmerilhadeira profissional 850 W Gws 8-115 - 110v/220 v	BIENAL	COLETIVO	2
Faca reta desencapadora Isolada	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Fasímetro	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Ferro de solda 70 W bivolt ou 110 V	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Ferro de soldar tipo machadinha de 320 W e tensão 127	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Ferro de soldas tipo machadinho de 180W e tensão 127	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Furadeira e Parafusadeira Profissional	TRIENAL	COLETIVO	2
Macho e tarraxas, 40 peças.	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Macho manual aço rápido Warrior m3 x 0.5 jogo 03 peças	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Marreta de 1 kg	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Marreta de 2 kg	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Martelete perfurador e rompedor 1.050 W, Impacto 10 Joules	QUINQUENAL	COLETIVO	2
Martelo unha 25mm com cabo de madeira	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Medidor identificador de cabo rompido	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Megômetro digital portátil 46"	QUINQUENAL	INDIVIDUAL	1
Moitão com três roldanas	TRIENAL	COLETIVO	1
Nível de Alumínio Magnético Profissional de 3 Bolhas 12"	TRIENAL	INDIVIDUAL	2
Passa fio 10 metros	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Passa fio 15 metros	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Passa fio 20 metros	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Ponteiro manual Redondo	TRIENAL	INDIVIDUAL	2
Serra Copo diamantada 100 mm	TRIENAL	COLETIVO	2
Serra copo diamantada 19mm, 22mm, 29mm, 35mm, 38mm, 44mm, 51mm, 57mm, 64 mm (jogo)	TRIENAL	COLETIVO	2
Serra copo diamantada 25 mm	TRIENAL	COLETIVO	2
Serra copo diamantada 40 mm	TRIENAL	COLETIVO	2
Serra copo em aço rápido bimetalico 20 mm 25mm 28mm 32mm 40mm 50mm 60mm a 76mm (jogo)	QUINQUENAL	COLETIVO	1
Sonda de 10 metros	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Sonda de 20 metros	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Talhadeira manual redonda	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Termômetro digital -50° A 300°C	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Tesoura manual para corte de chapa	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Tesourão para cortar cabos	QUINQUENAL	COLETIVO	1
Trena de aço 10 metros	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Trena de aço 5 metros	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Vara de manobra telescópica	ANUAL	COLETIVO	1

A especificação das ferramentas é estimativa. Cabe à contratada considerar em sua proposta a relação de quaisquer outras ferramentas de que necessite para a correta prestação dos serviços, ficando a contratada obrigada ao fornecimento de acordo com as necessidades e qualidades inerentes ao serviço.

Deverão ser fornecidos pela contratada todos os acessórios e insumos necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos.

Outras orientações constam no Termo de Referência.

EQUIPAMENTO COMPARTILHADO CONTRATO

RELÓGIO DE PONTO: Equipamento uso geral: quantidade a ser compartilhado em todos os postos do contrato. **ATENÇÃO** este quantitativo refere-se a quantidade total do contrato, portanto o seu valor deve ser rateado por quantidade de postos e Campus de lotação.

Para o uso do relógio de ponto, a Contratante não disponibilizará internet, devendo o mesmo ou ser providenciado pela empresa Contratada ou ser utilizado apenas *offline*.

CAMPUS	LOCAL	QUANTIDADE
Campus JK	Diamantina	02
Campus I	Diamantina	01
Moradia Estudantil	Diamantina	01
Fazenda Moura	Curvelo	01
Fazenda Couto Magalhães de Minas	Couto Magalhães de Minas	01
Unai	Unai	01
Janaúba	Janaúba	01
Mucuri	Teófilo Otoni	01
TOTAL		09

HORÁRIO DE TRABALHO

Jornada de trabalho: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, cumpridas de segunda a sexta-feira.

ADICIONAIS

INSALUBRIDADE: () SIM (X) NÃO GRAU:

PERICULOSIDADE: (X) SIM () NÃO 30% - ATIVIDADES COM ENERGIA ELÉTRICA

A incidência ou não do adicional de insalubridade assim como os graus e do adicional de periculosidade, foram definidos em consonância com a orientação do servidor Fabricio Raimundi Andrade, Engenheiro de Segurança do Trabalho/UFVJM (Doc. Sei! [0829932](#))

Recomendo utilizar de referência os laudos das empresas que atualmente já prestam o serviço para a UFVJM, pois é inviável para o Setor de Segurança do Trabalho da UFVJM realize tal atividade, pois conta com apenas 2 servidores para atender as diversas demandas da universidade. As empresas terceirizadas são obrigadas a elaborar os laudos, conforme determina o item 1.2.1.1 da Norma Regulamentadora 01, que traz o seguinte texto:

"As NR são de **observância obrigatória** pelas organizações e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que **possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho** –"

Trata-se de expectativa de incidência. Deverá ser mantido/alterado/excluído/incluído após apresentação dos laudos pela empresa contratada.

ENDEREÇOS CAMPI UFVJM

Campus JK: Endereço - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba. Diamantina/MG. CEP: 39100-000

Campus I : Endereço - Rua da Glória, nº 187 Centro Diamantina/MG. CEP 39100-000

Moradia Estudantil: Endereço - Rua LI Trevo do Biribiri, 99, Diamantina/MG. 39100-000

Fazenda Experimental do Moura: Endereço - Curvelo/MG. CEP 35790-000

Fazenda Experimental Couto Magalhães de Minas - Endereço - Couto de Magalhães de Minas/MG. CEP 39188-000

Núcleo de Turismo: Endereço -Rua Macau de Baixo, esquina com Travessa dos Estudantes, s/n. Diamantina/MG. CEP 39100-000

Campus Janaúba : Endereço - Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária - CEP 39447-814.

Campus Mucuri: Endereço - Rua do Cruzeiro, nº 01, Bairro Jardim São Paulo - Teófilo Otoni/MG CEP 39803-371

Campus Unai : Endereço: Av. Universitária nº 1000, setor 20, lote 500, quadra 200 – Bairro Universitários - CEP: 38610-000.



Documento assinado eletronicamente por **Greiciele Macedo Morais, Servidor (a)**, em 25/01/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Kenji Aoki, Servidor (a)**, em 26/01/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Aparecida De Almeida, Servidor (a)**, em 13/02/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Moreira Fernandes, Diretora**, em 13/02/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959661** e o código CRC **8E09BB0B**.

Referência: Processo nº 23086.005395/2022-53

SEI nº 0959661

Criado por [fabiano.kenji](#), versão 3 por [fabiano.kenji](#) em 23/01/2023 12:38:17.